


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 2


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1



**Laranjeiras
do Sul**

GOV. DO PARANÁ

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Página: 1 / 1

RS 1,00

[illegible]

Nota:


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 2


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1



**Laranjeiras
do Sul**

GOV. DO PARANÁ

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Página: 1 / 1

RS 1,00

[illegible]

Nota:


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 2 / 2


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1



**Laranjeiras
do Sul**

GOV. DO PARANÁ

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Página: 1 / 1

RS 1,00

[illegible]

Nota:


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	210,79	49.313,05
Investimentos e Aplicações	26.972.537,15	26.486.437,04
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00


INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
Página: 2 / 2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (XI) = (IX -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 3 / 3

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	780.000,00	125.934,82	125.934,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	820.000,00	125.934,82	125.934,82	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	4.510.000,00	5.648.078,04	5.648.078,04	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
Página: 1 / 2														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Aposentadorias, Pensões e Reformas	714.588,51	712.211,80	713.031,28	717.298,39	717.298,39	717.800,55	1.073.936,28	723.395,03	724.008,29	730.168,71	751.303,42	1.117.860,07	9.443.100,85	0,00
Pensões	128.368,86	130.043,49	132.135,73	132.687,23	132.687,23	132.807,23	211.204,68	145.443,04	146.105,78	146.105,78	148.482,04	221.514,53	1.807.455,23	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação de mão de obra e de honorários advocatícios (§ 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal de Exercício Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO CUMPRIDAS (§ 1º da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Intenções por Crédito e Incentivos a Demanda Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 5.0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (R) = (I - R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														% SOBRE A RCL AJUSTADA
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)														0,00
(j) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV + V)														0,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														48,6%

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021														
Página: 2 / 2														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Aposentadorias, Pensões e Reformas	714.588,51	712.211,80	713.031,28	717.298,39	717.298,39	717.800,55	1.073.936,28	723.395,03	724.008,29	730.168,71	751.303,42	1.117.860,07	9.443.100,85	0,00
Pensões	128.368,86	130.043,49	132.135,73	132.687,23	132.687,23	132.807,23	211.204,68	145.443,04	146.105,78	146.105,78	148.482,04	221.514,53	1.807.455,23	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação de mão de obra e de honorários advocatícios (§ 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal de Exercício Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO CUMPRIDAS (§ 1º da LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Intenções por Crédito e Incentivos a Demanda Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercício Anterior de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	842.827,37	842.355,29	845.167,21	849.985,62	849.985,62	850.607,79	1.265.140,94	888.638,07	880.114,05	896.274,47	899.785,48	1.339.374,80	11.250.556,08	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 5.0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (R) = (I - R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Laranjeiras
do Sul

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.090.000,00	12.090.000,00	2.271.675,92	11.376.490,90	100,00	713.509,10	2.271.675,92	11.376.490,90	100,00	713.509,10	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.090.000,00	12.090.000,00	2.271.675,92	11.376.490,90	100,00	713.509,10	2.271.675,92	11.376.490,90	100,00	713.509,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	12.100.000,00	12.100.000,00	2.271.675,92	11.376.490,90	100,00	723.509,10	2.271.675,92	11.376.490,90	100,00	723.509,10	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021		
--	--	--

	INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
--	--

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		11.800.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		11.800.000,00	
Receitas Realizadas		12.397.911,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Dotação Inicial		12.100.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		12.100.000,00	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
Despesas Pagas		11.376.490,90	
Superávit Orçamentário		1.021.420,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.897.911,11	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.376.490,90	
Resultado Previdenciário		(1.478.579,79)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal		(1.300.000,00)	(5.602.478,04)
Resultado Primário		(490.583,24)	(7.029.502,79)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	40.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	6.854.840,06	4.875.609,88	2.243.049,57
Despesas Previdenciárias	24.643.505,96	14.112.889,22	5.929.685,17
Resultado Previdenciário	(17.788.665,90)	(9.237.279,34)	(3.686.635,60)
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	40.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		6.854.840,06	4.875.609,88	2.243.049,57	92.531,82
Despesas Previdenciárias		24.643.505,96	14.112.889,22	5.929.685,17	196.515,97
Resultado Previdenciário		(17.788.665,90)	(9.237.279,34)	(3.686.635,60)	(103.984,15)
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

	INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
--	--

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		11.800.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		11.800.000,00	
Receitas Realizadas		12.397.911,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Dotação Inicial		12.100.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		12.100.000,00	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
Despesas Pagas		11.376.490,90	
Superávit Orçamentário		1.021.420,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.897.911,11	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.376.490,90	
Resultado Previdenciário		(1.478.579,79)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal		(1.300.000,00)	(5.602.478,04)
Resultado Primário		(490.583,24)	(7.029.502,79)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		11.800.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		11.800.000,00	
Receitas Realizadas		12.397.911,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Dotação Inicial		12.100.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		12.100.000,00	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
Despesas Pagas		11.376.490,90	
Superávit Orçamentário		1.021.420,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.897.911,11	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.376.490,90	
Resultado Previdenciário		(1.478.579,79)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal		(1.300.000,00)	(5.602.478,04)
Resultado Primário		(490.583,24)	(7.029.502,79)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		11.800.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		11.800.000,00	
Receitas Realizadas		12.397.911,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Dotação Inicial		12.100.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		12.100.000,00	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
Despesas Pagas		11.376.490,90	
Superávit Orçamentário		1.021.420,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.897.911,11	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.376.490,90	
Resultado Previdenciário		(1.478.579,79)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal		(1.300.000,00)	(5.602.478,04)
Resultado Primário		(490.583,24)	(7.029.502,79)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

RREQ - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Página: 2 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		11.800.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		11.800.000,00	
Receitas Realizadas		12.397.911,19	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Dotação Inicial		12.100.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		12.100.000,00	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
Despesas Pagas		11.376.490,90	
Superávit Orçamentário		1.021.420,29	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		11.376.490,90	
Despesas Liquidadas		11.376.490,90	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		9.897.911,11	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		11.376.490,90	
Resultado Previdenciário		(1.478.579,79)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)
Resultado Nominal			



**Laranjeiras
do Sul**
www.laranjeiras.rs.gov.br

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	26.972.747,94

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **IVANILDE CATARINA MARQUES**, Matrícula de n.º 12963-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 6.611.939-4-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 697.413.369-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.359,26 (Um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, a contar de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul-PR, 12 de Janeiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella

Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 006/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º Fica estabelecido novo período de férias concedidas aos seguintes servidores através da Portaria n.º 147/2021:

Nome	Período
Eva Aparecida Ferreira	30/12/2021 à 28/01/2022
Valdemar Kudelski	30/12/2021 à 28/01/2022

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 12 de Janeiro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 9º Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

NOME	LOTÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Ivanilde Catarina Marques	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Auxiliar de Serviços Gerais	12963-1	03/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Janeiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

NOMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VIRMOND-PR
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 06.857.628/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2021

SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional por remanejamento suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 513/2020, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura remanejamento suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mediante as seguintes providências:

Lei/Leto nº 729 - Decreto nº 176/2021 de 28/03/2021	Emprego	Nº	Insc
Atribuição: O/S - LE ordinária	LE Ordinária Anual-LCA	510	2020
Crédito adicional	Recursos de crédito adicional	Análise de Créditos	Prestado
Remanejamento			Realizado
Despesa:			
04 CONTRALORIA E PROCUROADORIA		Análise de	14.000,00
04.002 Controladoria e Procuradoria		Absorção	
04.123.0002.0004 ATIVIDADES DA CONTRALORIA E PROCURADORIA			
2.1.90.11.00.00 VERBAIS E BENEFÍCIOS FIXOS - PESSOAL CIVIL			
259 0000 Recursos Ordinares (SAHRS)			
Crédito adicional - Remanejamento	Recursos de crédito adicional:	Análise de Créditos	
04 CONTRALORIA E PROCURADORIA		Análise de	3.000,00
04.002 Controladoria e Procuradoria		Absorção	
04.123.0002.0004 ATIVIDADES DA CONTRALORIA E PROCURADORIA			
2.1.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
259 0000 Recursos Ordinares (SAHRS)			
Crédito adicional - Remanejamento	Recursos de crédito adicional:	Análise de Créditos	17.000,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Absorção	
05.001 Departamento de Secretaria de Administração			
28.866.0002.0007 ENCARGOS ESPECIAIS - PASSAG			
2.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
400 0000 Recursos Ordinares (SAHRS)			
Crédito adicional - Remanejamento	Recursos de crédito adicional:	Análise de Créditos	
Recursos adicionais:	Recursos de crédito adicional:	Tipo de Atividade	Prestado
Remanejamento	Análise de Créditos	Absorção	17.000,00
Remanejamento	Análise de Créditos	Absorção	17.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2021.



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Cidade 1923 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

DECRETO Nº 004/2022

SÚMULA: "NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS".

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO CLEI DA SILVA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o teor do Ofício de nº 19 e 20/2021 recebido do CMDCA de Foz do Jordão;

CONSIDERANDO, a indisponibilidade o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO, que o serviço público prestado pelo Conselheiro Tutelar é considerado como de natureza essencial;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Conselheira Tutelar Suplente **FABIELI BORGES MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 080.155.909-06, portadora do RG nº 12.647.023-1, eleita suplente em 2019, para compor o Conselho da Criança e do Adolescente, em substituição de gozo de férias nominado por escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Foz do Jordão, 10 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Cidade 1923 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"RENAN ANTUNES DE QUADROS"** portador do RG nº 10.428.512-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 073.705.069-16, para ocupar o Cargo em Comissão de **"ASSESSOR DE SECRETARIA"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Cidade 1923 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"JOÃO RODRIGUES"**, portador do RG sob nº 3.374.652 SESP/PR e inscrito no CPF nº 961.257.809-53, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE DEPARTAMENTO"**, lotado na **"SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Cidade 1923 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhora **"MARIA LORENA GASPAR BANDEIRA"** portadora do RG sob nº 8.493.527 SESP/PR e inscrita no CPF nº 340.748.649-91, para ocupar o Cargo em Comissão de **"ASSESSOR DE SECRETARIA"**, lotada na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Cidade 1923 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora **"FABIANE DA FONSECA"** portadora do RG sob nº 9.862.372-8 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.913.119-33, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE DEPARTAMENTO"**, lotada no **"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
Foz do Jordão
Cidade 1923 - 2024

fozdojardao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora **"ALINE MARIA DA SILVA MELO"** portadora do RG sob nº 14.273.080-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 074.117.639-42, para ocupar o Cargo em Comissão de **"CHEFE DE SERVIÇO"**, lotada na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"** do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 10 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 178.0110001-28

DECRETO Nº 009/2022
DATA: 11/01/2022

SÚMULA: Descreta Chaga de Divisão de Turismo a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. Cleverson Soares de Lima, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Turismo, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, com o subsídio apenas para o cargo de Chefe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2022.



Jose Vilquin Prestes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-88

ES 865.888 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 012/2017.

CONVOCAR:

1 - A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº.001/2017, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 012/2017, de 05/07/2017 e do Anexo I do presente edital.

ENFERMEIRA	
Nome	CLASSIFICAÇÃO
PAULA DOS SANTO DEBUS	1º

2 - O não comparecimento da candidata com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará a candidata à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE JANEIRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.812.634/0001-88

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
ES 865.888 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;

b) Ter completado 18 (dezoito) anos;

c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;

d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;

j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;

k) Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);

m) Uma foto 3x4;

n) Certidão de casamento (quando casado);

o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;

p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;

q) Comprovante de residência, telefone e e-mail.



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 06 de dezembro de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goiáim-PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 51-N, fls. 104/110, em data de 02/12/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 28.909 em que é requerente: DIVA APARECIDA SANTOS, portadora da C.I. nº 4.599.213-6 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 651.626.509-78 e seu esposo JOSÉ DOS SANTOS, portador da C.I. nº 1.599.040 /SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 451.775.039-88, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha Serra Grande, no município de Goiáim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 65/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goiáim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 362,02m² (trezentos e sessenta e dois metros e dois decímetros quadrados), situado no loteamento "HILIA VISTA", no município de Goiáim-PR, com origem na Transcrição nº36.410 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietário Serafim Antônio de Oliveira. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES DO SRº SERAFIM ANTONIO DE OLIVEIRA, então proprietário na Transcrição nº36.410, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as duas publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 03 de janeiro de 2022.



Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Marina Grein Roginski Bordin
Escriturante
Pós 12/2011



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 01 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Tabelionato do Município de Virmond-PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 54-E, fls. 053/060, em data de 29/09/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 28.595 em que é requerente: MIRIAN LAI REGMONTI, portadora da C.I. nº 1.235.780 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 319.888.629-68, e sua esposa HELENA REGMONTI, portadora da C.I. nº 4.054.074-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 018.942.099-58, brasileiros, ele aposentado, ela costureira, residentes a Rua. Vicente Mierra, 511, Centro, no município de Virmond-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno URBANO, com área de 950,00m² (novecentos e cinquenta metros quadrados), constituído pelo Lote nº 02 da Quadra nº 32, com origem na Transcrição nº 10.861 do Serviço de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR, que consta como proprietário LADISLAU RADECKI. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES DO SRº LADISLAU RADECKI, então proprietário constante na Transcrição 10.861, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 03 de janeiro de 2022.



Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Marina Grein Roginski Bordin
Escriturante
Pós 12/2011



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 15 de setembro de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelião Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato do Município de Cantagalo/PR e Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 113-N, fls. 205/208, em data de 06/09/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 28.498 em que é requerente: SEBASTIÃO BONFIM DOS SANTOS, portador da C.I. nº 6.593.222-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 586.107.239-68 e sua esposa EDIR APARECIDA LUCENKO DOS SANTOS, portadora da C.I. nº 8.854.971-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 056.996.359-12, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de Cavaço, zona rural, no município de Cantagalo-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Cantagalo/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 72.538,17m² (setenta e dois mil, novecentos e trinta e oito metros e dezessete decímetros quadrados), com origem na Transcrição nº 23.255 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietário VALENTIM JOSÉ DE SOUZA. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Procedo o presente EDITAL para notificar os SUCESSORES DO SRº VALENTIM JOSÉ DE SOUZA, então proprietário constante na Transcrição 23.255, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 03 de janeiro de 2022.



Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Marina Grein Roginski Bordin
Escriturante
Pós 12/2011



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 17 de dezembro de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goiáim-PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 51-N, fls. 099/103, em data de 01/12/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 28.958 em que é requerente: SILVONEY MARQUES, portador da C.I. nº 4.530.045-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.012.549-88, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Jacutinga, no município de Goiáim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 65/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goiáim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 404,140,00m² (quatrocentos e quatro mil, cento e quarenta metros quadrados), situado no imóvel denominado "JACUTINGA COLONIA PIQUETI", zona rural, no município de Goiáim-PR, com origem na Transcrição nº34.384 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietário VALDEMIR GALINSKI. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES DO SRº VALDEMIR GALINSKI, então proprietário na Transcrições nº34.384, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as duas publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 11 de janeiro de 2022.



Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Marina Grein Roginski Bordin
Escriturante
Pós 12/2011



Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 22 de novembro de 2021, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goiáim-PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 51-N, fls. 021/029, em data de 26/10/2021, protocolada neste Ofício, sob nº 28.850 em que é requerente: TEREZA DE LIMA CHAVES, portadora da C.I. nº 5.222.372-5 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 029.546.539-57, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Localidade Linha Alto Alegre, no município de Goiáim-PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o conteúdo no Provimento nº 65/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goiáim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 15.940,29m² (quinze mil, novecentos e quarenta e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados), situado no imóvel denominado "QUADRA DE CIMA", na localidade de Alto Alegre, no município de Goiáim-PR, com origem nas Transcrições nº25.333, 44.960 e 22.978 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietários TRAJANO RODRIGUES DOS SANTOS e JOÃO DE LIMA FILHO. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Procedo ao presente EDITAL para notificar OS SUCESSORES DO SRº TRAJANO RODRIGUES DOS SANTOS e JOÃO DE LIMA FILHO, então proprietários nas Transcrições nº25.333, 44.960 e 22.978, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as duas publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 03 de janeiro de 2022.



Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial



Marina Grein Roginski Bordin
Escriturante
Pós 12/2011



AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, comunica que o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021 - Processo Administrativo nº 212/2021, para "Aquisição de motoniveladora nova, a ser custeada com recursos do Governo Federal - Emenda Individual Impositiva - Transferência Especial, e recursos próprios do Município", foi modificado o seu texto original pela segunda vez, e nos termos do art. 21 § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, a data da licitação foi alterada, conforme segue:

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

28 de janeiro de 2022 às 8h30min

UASG: 985499 - Prefeitura Municipal de Candói/PR.
Local: Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

A alteração ocorreu em razão do acolhimento parcial da impugnação interposta por um cidadão, via e-mail, no dia 10 de janeiro de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 12 de janeiro de 2022.

Rodrigo Miss
Pregoeiro
Portaria nº 159/2022

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeita Municipal a Srª EDITH ELMA MAIER, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e correlatos, visando o atendimento das necessidades do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/01/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26/01/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/01/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de janeiro de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 002/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado visando o acompanhamento dos índices de participação do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, com referência ao ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e todos os fatores que compõe esse índice, desenvolvendo dentre outros trabalhos de acordo com o constante no Termo de Referência - ANEXO I do presente Edital. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/01/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26/01/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/01/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de janeiro de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/PMQI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.

O MUNICÍPIO de QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, na sala virtual no Portal do Banco do Brasil, no www.licitacoes-e.com.br, com a devida autorização da Srª EDITH ELMA MAIER, Prefeita Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Automóvel Hatch	01	79.666,67	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Srº ITAMAR DA SILVA, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3532-8200 - E-mail licitacoes@fiqnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 12 de janeiro de 2022.

ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Terra Comércio e Exportação de Cereais Ltda, CNPJ 77.129.468/0001-05, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, na data de 11/01/2022, instalada na rua Seringueira, nº 1732, Bairro Progresso - Quedas do Iguaçu/PR.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para execução de serviços no transporte coletivo de alunos da Rede de Ensino do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná - TRANSPORTE ESCOLAR 2022. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/01/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26/01/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 26/01/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 12 de janeiro de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de convocação Nº 11/2022

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve.

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021

2º – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

MOTORISTA D - TRANSPORTE ESCOLAR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
140416	TASSIO CER-QUEIRA MIRANDA	28/11/1994	7,00	4,00	5,00	57,00	73,00	85,00	80,20	1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 12 de janeiro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...
Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº144.533 o requerimento pelo qual DANI FRANCIS GARCIA LUJAN residente na Rua Pedro Zagonel nº375, Sobrado 3, Novo Mundo, Curitiba-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 294,00m2 situado em parte do lote nº06 da quadra nº04 do Loteamento Cristo Rei, quadro urbano de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Cristiam Marcelo Carvalho Monich, CREA 130.803/D, ART nº172/205652739. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 2.021.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO ON LINE PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL Nº 001/2022 - DESISTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 2 do Edital de Convocação n.º 022/2021, INFORMA que o candidato constante abaixo, foi considerado DESISTENTE do Processo Seletivo on-line para Contratação de Estagiários n.º 001/2021.

Nível Superior – DIREITO:

Nome	Classificação
MARIA CAROLINA NEVES DUARTE	07

Pinhão, 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO ON LINE PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL Nº 002/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo on-line para Contratação de Estagiários n.º 001/2021, citados e relacionados no ANEXO I, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do Anexo I deverão apresentar toda a documentação relacionada no Anexo II, nos dias 13 a 17 de janeiro de 2022, no horário das 13h00m às 17h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 10 de janeiro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nível Superior – ADMINISTRAÇÃO:	
Nome	Classificação
JOÃO GUILHERME DE LIMA ULISSES	13
ANA CAROLINE BAHLS DO NASCIMENTO	14
ROZENILDA DE CRISTO	15



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

1. Cópia da Carteira de identidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
5. Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.

IPVA 2022

No Paraná pode ser pago em cinco parcelas com o primeiro vencimento para o dia 17

A principal novidade este ano é a possibilidade de pagamento via PIX. A quitação pode ser feita nos canais eletrônicos de qualquer instituição bancária ou mesmo por meio de aplicativos



Geraldo Bubniak/AEN

A alíquota do tributo é de 3,5% ou 1% do valor do veículo, dependendo do tipo

N a próxima semana começam a vencer as datas para o pagamento do IPVA 2022 – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Assim como no ano passado, para facilitar a vida do cidadão, o Governo do Estado mantém a possibilidade de quitação em cinco parcelas. São duas a mais que em 2019. O desconto é de 3% para pagamento à vista.

A principal novidade este ano é a possibilidade de pagamento via PIX. A quitação pode ser feita nos canais eletrônicos de qualquer instituição bancária ou mesmo por meio de aplicativos.

No caso de parcelamento, os vencimentos são em janeiro, fevereiro, março, abril e maio. A alíquota do tributo é de 3,5% ou 1% do valor do veículo, dependendo do tipo.

Além do calendário de vencimento do imposto, o portal disponibiliza o acesso a diversos serviços relativos ao IPVA: pedidos de isenção/imunidade, parcelamento,

emissão de guia de pagamento, regularização de débitos, além de revisão ou consulta do valor venal. É possível, ainda, consultar débitos dos veículos e parcelamentos e, também, ser direcionado a serviços do Detran-PR.

Valores venais

Até o ano passado, os valores venais costumavam reduzir de um ano para outro, e o mesmo acontecia com o IPVA para a maioria dos modelos. Este ano, no entanto, a regra foi diferente. Houve valorização média dos veículos em relação ao exercício de 2021. Entre os motivos pode-se destacar a influência do câmbio em alta e a falta de componentes eletrônicos, provocando um aumento médio nos preços dos zero km e até a falta de alguns modelos. Um dos reflexos foi o crescimento da procura por usados e, em consequência, o aumento dos valores venais.

A valorização média no Estado ficou próxima a 27%, de

acordo com informações da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), entidade ligada à Universidade de São Paulo (USP), em relação aos valores venais de 2021. O total lançado de IPVA/2022 é de aproximadamente R\$ 5,2 bilhões para 4,6 milhões de veículos tributados.

O cálculo do imposto tem como base o valor venal, com a aplicação de sua respectiva alíquota, que no Paraná pode ser de 1% (para ônibus, micro-ônibus, caminhões, pertencentes a locadoras, com combustível GNV, categoria aluguel ou espécie carga), ou de 3,5% para demais veículos.

Atraso

O contribuinte que deixar de recolher o imposto fica sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com base na taxa Selic. Passados 30 dias, o percentual da multa é fixado em 10% do valor do imposto.

Permanecendo a inadimplência, o débito poderá ser

inscrito na Dívida Ativa, além da inclusão do nome do proprietário no Cadin Estadual, o que o impede de aproveitar eventual crédito no programa Nota Paraná e resulta em outros impedimentos, como o nome “negativado” junto aos órgãos de proteção ao crédito, dificuldade de acesso a empréstimos e outras modalidades de crédito e o impedimento de assumir cargo público.

A inadimplência do IPVA impossibilita também obter o licenciamento. Após o vencimento, que é definido pelo Detran/PR, o veículo estará em situação irregular perante a legislação de trânsito, e o proprietário poderá sofrer sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), inclusive com a apreensão do veículo.

Destinação

O IPVA é uma das principais fontes de arrecadação tributária do Paraná, ficando atrás apenas do Imposto sobre Circulação de Mercado-

rias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Do total arrecadado, são descontadas as destinações constitucionais (como o Fundeb) e o valor restante é repartido em 50% para os municípios de licenciamento dos veículos e os outros 50% para o Estado.

A quota-parte estadual compõe o orçamento anual e, dessa forma, é utilizada em políticas públicas voltadas ao cidadão, como nas áreas da Saúde, Educação, Segurança Pública e Infraestrutura.

A consulta ao valor venal, que tem como base os valores constantes publicados no Decreto n.º 11082/21, pode ser feita pelo QR-Code.



Final da placa - prazo de pagamento

1 e 2 - 17/01/2022
3 e 4 - 18/01/2022
5 e 6 - 19/01/2022
7 e 8 - 20/01/2022
9 e 0 - 21/01/2022

Final da placa - cinco parcelas

1 e 2 - 17/01, 17/02, 17/03, 18/04, 17/05
3 e 4 - 18/01, 18/02, 18/03, 19/04, 18/05
5 e 6 - 19/01, 21/02, 21/03, 20/04, 19/05
7 e 8 - 20/01, 22/02, 22/03, 22/04, 20/05
9 e 0 - 21/01, 23/02, 23/03, 25/04, 23/05